



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata PR E 0029

### ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0156/2023.

Aos vinte oito dias do mês de julho de dois mil e vinte três, após o encerramento do Pregão Eletrônico nº 0029/2029 que tem como objeto a Aquisição de 02 (dois) veículos quadriciclos para serem utilizados nas Escolas da Rede Municipal de ensino de Xanxerê-SC, no projeto escola pública de trânsito – EPT que é desenvolvido em atividades de práticas na mini pista e eventos e feiras com o público infantil, conforme especificações técnicas do edital e seus anexos. o pregoeiro procedeu a análise dos documentos de habilitação anexados na plataforma da bilcompras do proponente IDEAL VEICULOS LTDA melhor classificado no certame. Após análise verificou-se que o proponente não apresentou a Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente, conforme exigido na letra “b” do item 1.2.2 do Anexo 02 do edital. Considerando que o proponente não se credenciou como ME/EPP/MEI o pregoeiro INABILITA a empresa do certame, ficando processo fracassado. Considerando que somente um proponente apresentou propostas e que o mesmo foi inabilitado, considerando o previsto no art. 48, § 3º, da Lei de Licitações “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo”. O pregoeiro concede ao proponente IDEAL VEICULOS LTDA o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente. Nada mais havendo a tratar o pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da documentação faltante.

Xanxerê, SC, 28 de julho de 2023.

**JUCIMAR BORTONCELLO**

**Pregoeiro**

**Prefeitura Municipal de Xanxerê**